



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.392, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Jefferson Ramos Pereira do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JEFFERSON RAMOS PEREIRA, Mat. C-2390, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal